

## COPA CENTENÁRIO 2025. TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL. EDITAL Nº 12/2025. CITAÇÃO DE PARTES E INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS.

1 mensagem

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

27 de novembro de 2025 às 11:06

Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

Cco: Ronaldo Silva <ronaldoliverpool039@gmail.com>, Jhon Cléber <jhon03026@gmail.com>, marcelo barbosa <maarcelo013@gmail.com>, Tadeu Felipe <tadeufelipe\_2007@hotmail.com>, wendellmonteverde22@gmail.com, Paraíso Esporte Clube <parisooclube2019@hotmail.com>, antonio2020carlos10@gmail.com, Enderson Moretti <endersonmoretti@yahoo.com>, marcelo henrique <marcelohmonteiro@yahoo.com.br>, Lucas Ribeiro <ribeirolucass08@gmail.com>, ulissesejuliana50 <ulissesejuliana50@gmail.com>, Mauricio Silveira <mauriciosil02@gmail.com>, nethinhobucaneiros@gmail.com, mauricelia freitas da silva <mauriceliadandara@hotmail.com>, Matheusfernandes110298@gmail.com, Bruno Alves Ferreira Ferreira <brunoalvesferreiraa5@yahoo.com>, valdirnezio@hotmail.com, Wellington Sousa <Wellingtonwalker118@gmail.com>

Prezado(a)(s) representante(s),

O Tribunal Disciplinar Especial da Copa Centenário 2025 intima os interessados e cita as partes denunciadas nos autos dos processos disciplinares que compõem o Edital nº 12/2025 (abaixo anexado) para que, integrando a relação processual, exerçam seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

As partes poderão se fazer representadas por procurador constituído, caso desejem.

A sessão de julgamento ocorrerá de modo **PRESENCIAL**, nos termos abaixo:

- Data: 02/12/2025 (terça-feira);
- Hora: 19h00min;
- Local: Rua dos Timbiras, 628 | 4º andar | Funcionários.

O Edital nº 12/2025, publicado em 27/11/2025, encontra-se disponível em [https://copacentenario.com.br/tde\\_editais.php](https://copacentenario.com.br/tde_editais.php).

Os processos disciplinares podem ser consultados fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e estarão disponíveis no site oficial da Copa Centenário a partir de 27/11/2025, acessando o seguinte endereço: [https://copacentenario.com.br/tde\\_processos.php](https://copacentenario.com.br/tde_processos.php).

Por este ato, consideram-se as partes devidamente citadas e os interessados regularmente intimados, para efeitos processuais.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 \*apenas mensagens via WhatsApp\* |

[www.copacentenario.com.br](http://www.copacentenario.com.br) | [pbh.gov.br](http://pbh.gov.br)

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



**EDITAL 12.2025 - Copa Centenário 2025.pdf**

165K